



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

GABINETE VEREADOR JANDER ILSON PEREIRA – UNIÃO BRASIL

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Aprovado em única Discussão

Por: unanimidade

Plenário: 04 / 03 / 24

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Sra. Alba Leal
1ª Secretária

REQUERIMENTO Nº 451 /2024.

Senhor Presidente,

Senhora e Senhores Vereadores.

O vereador que este subscreve, fazendo uso das prerrogativas que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal, vem respeitosamente **REITERAR** solicitação feita por meio do **REQUERIMENTO Nº1960 /2023**, aprovado por unanimidade por este Poder Legislativo Municipal, para que de forma “urgente”, após a necessária e legal tramitação regimental , em seguida à aprovação dos ilustres membros do Soberano Plenário, seja endereçada correspondência ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santarém, Nélio Aguiar, solicitando a **Secretaria Municipal /SEMURB, em caráter de urgência, a Iluminação do Campo de Futebol Flamengo, localizada na comunidade Santarém Miri, Região do Ituqui.**

Fundamentação

Senhora e Senhores Vereadores, o campo de futebol acima citado, localizado em Santarém Miri, encontra-se sem iluminação pública, fato este que prejudica os moradores que utilizam este espaço com a finalidade de buscar descontração, esporte e lazer. Para isso, é importante que espaços públicos destinados a tais, prática esportivas ofereçam boa luminosidade e segurança a todos.

Com a presente proposição requer que a **SEMURB** envide todos os esforços a fim de atender a esse tão significativo pedido.

Que cópia deste requerimento, seja encaminhada a **Comunidade Santarém Miri – Região do Ituqui**, para conhecimento.

Sala das Sessões, Plenário “Vereador Benedito Magalhães” em 28 de fevereiro de 2024.

JANDER ILSON PEREIRA
Vereador – UNIÃO BRASIL